



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar. Caicó/RN
CEP. 59.300-000. Cx. Postal 48
Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954
www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA
GABINETE DO VEREADOR DJALMA MOTA

PROJETO DE LEI Nº 046 /2014

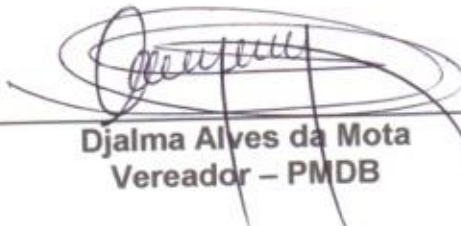
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE UM LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador DJALMA ALVES DA MOTA, membro do PMDB, desempenhando suas funções parlamentares, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de RUA GILSON ENEDINO DA SILVA, a artéria projetada, com código no Logradouro Nº 00941-5, no DISTRITO LAGINHAS, neste município.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 24 de março de 2014.


Djalma Alves da Mota
Vereador - PMDB

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade de votos
Encaminhado as Comissões Técnicas para
emitir parecer.
S. Sessões em 24/03/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar. Caicó/RN. CEP. 59.300-000. Cx. Postal 48
Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954
www.cmcaico.rn.gov.br
PALÁCIO VEREADOR "IVANOR PEREIRA"

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

Projeto de Lei n° 016/2014

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma
artéria Projetada no Distrito de Laginhas, em nosso
Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN,

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º - Fica denominada de **Rua GILSON ENEDINO DA SILVA**, à artéria
Projetada com Código de Logradouro n° 00941-5, no Distrito Laginhas, neste Município de
Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as
disposições contrárias.

Câmara Municipal de Caicó-RN, em 17 de abril de 2014


José Maria de Queiróz
Presidente

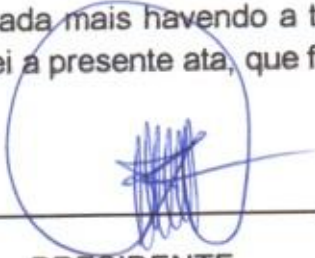

Odair Alves Diniz
Relator


Alex Sandro Dantas de Medeiros
Membro

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,
REALIZADA NO DIA 08 (OITO) DE ABRIL DE 2014.**

Aos 08 (oito) dias do mês de Abril de 2014 (dois mil e quatorze), as 11:00, na sala de reuniões compareceu os vereadores membros titulares da comissão de Justiça e redação, representada pelos vereadores; **PRESIDENTE** Jose Maria de Queiros (PR), **MEMBRO** Alex Sandro Dantas de Medeiros (PSB) **RELATOR** Odair Alves Diniz (PSDC). **EXPEDIENTE** Reunião para emitir parecer aos projetos de lei já julgado objeto de deliberação e encaminhado para as comissões. Compareceram todos os vereadores que compõem a comissão de justiça e redação deliberando favorável aos seguintes projetos de Lei: Nº 010/2014 que dispõe sobre a denominação de um logradouro público municipal, e dá outras providências; Nº 011/2014 que dispõe sobre a denominação de um logradouro público municipal, e dá outras providências; Nº 015/2014 que dispõe sobre a denominação de um logradouro público municipal, e dá outras providências; Nº 016/2014 que dispõe sobre a denominação de um logradouro público municipal, e dá outras providências; Nº 017/2014 que dispõe sobre a denominação de um logradouro público municipal, e dá outras providências; Nº 0120/2014 que dispõe sobre a denominação de um logradouro público municipal, e dá outras providências;

Como nada mais havendo a tratar eu Odair Alves Diniz vereador deste legislativo lavrei a presente ata, que foi assinada pelos membros da comissão.



PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO

Caicó – RN, 08 de Abril de 2014.